



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 084, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Declara Luto Oficial no Município de Cametá/PA pelo falecimento do Sr. ALBERTO MOIA MOCBEL.

O Prefeito Municipal de Cametá, Sr. **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Compositor, Cartorário, Escritor, Historiador, Poeta, Tabelião e Ex-Prefeito Municipal de Cametá, Sr. **ALBERTO MOIA MOCBEL**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cametaense, em especial à cultura, no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cametaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, cultural e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Cametá, por 03 (três) dias contados a partir desta data, pelo falecimento do Sr. **ALBERTO MOIA MOCBEL**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Cametá/PA.

Art. 2º. Durante o período aludido a Bandeira do Município ficará hasteada a meio mastro em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **ALBERTO MOIA MOCBEL**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 15 de junho de 2020.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 084/2020**, de 15 de junho de 2020, o qual **Declara Luto Oficial no Município de Cametá/PA pelo falecimento do Sr. ALBERTO MOIA MOCBEL.**

Cametá, 15 de junho de 2020.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de

~~Administração~~

Decreto nº 008/2017